



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 118/2016

Criação de disciplinas e alteração de caráter de disciplina para o departamento de Energia para o curso de Engenharia Elétrica - Energia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.018196/2016-26 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria disciplinas para os departamentos de Energia, conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Carga Horária | Pré-Requisito |
|--|-------------------------|---------------|-------------------|
| Planejamento da Expansão de Sistemas de Energia Elétrica | Departamento de Energia | 30 | ENE081, ENE087 |

Art. 2º - Altera caráter de disciplinas do Curso de Engenharia Elétrica - Energia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Caráter |
|-------------------------------|---------|
| Projeto Integrador em Energia | Eletivo |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2016.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação